



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº 094/2014**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

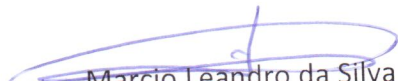
**RESOLVE**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferenças de Vencimentos aos servidores municipais, Eunice Paulina Ferreira, Ivone Martimiano Gomes Corrêa, Joana D Arc Marciana Carvalho, Marciano Alexandre Kozlowiski.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de outubro de 2014.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

*Folha Extra*

Em 30 10 de 2014

*edicao 1233*

*MF B2*